

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 004/2024**

**1.1.** Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 004/2024**, objetivando contratação imediata contratação de **02 (dois) Orientadores de Ensino Aprendizagem (OEA)**, de nível superior, para atuar no Projeto “Projeto de revisão dos materiais didáticos do Programa Profucionário”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
ANTONIO GOMES DA COSTA NETO	HABILITADO
BRENDA JOVER	HABILITADO
CARLA ALMEIDA LIMA DE SOUSA	INABILITADO
CAROLINA GONZALEZ	HABILITADO
DANIELA MACHADO CALDEIRA	HABILITADO
EMILE MESQUITA	HABILITADO
IANNY PANIAGO	INABILITADO
LÉA SACERDOTE	HABILITADO
LUDMILA DE ALMEIDA FREIRE	INABILITADO
NATHANLIA CADORE	INABILITADO
PATRICIA MONICA DA S. ANDRADE	INABILITADO
RIVIA MARIA DE OLIVEIRA	HABILITADO
VANIA NOBILE	HABILITADO

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Desejáveis (Pontuação)</b>
1º	VANIA NOBILE	35
2º	CAROLINA GONZALEZ	24
-	EMILE MESQUITA	21
-	LÉA SACERDOTE	20
-	ANTONIO GOMES DA COSTA NETO	15
-	BRENDA JOVER	13
-	RIVIA MARIA DE OLIVEIRA	9
-	DANIELA MACHADO CALDEIRA	5

As profissionais **VANIA NOBILE e CAROLINA GONZALEZ** atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram as maiores pontuações exigidas considerando os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foram consideradas **HABILITADAS e CLASSIFICADAS**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 29 de abril de 2024.



Maria Luisa Pinheiro Torres  
Comissão de Seleção



Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão de Seleção



Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão de Seleção